



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Institui a Instrução Normativa do Sistema de Contabilidade SCO nº 004/2017 – versão 3, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e agentes políticos da Câmara e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *resolve*:

Art. 1º Fica instituição a Instrução Normativa do Sistema de Contabilidade, SCO nº 004/2017 – versão 3, que segue anexa como parte integrante da presente Resolução.

Parágrafo único. A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre concessão de diárias aos servidores e agentes públicos da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 2º Esta Instrução Normativa, após sua aprovação e publicação deverá ser executada e aplicada, no que corresponde, por todas as unidades administrativas da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 3º Caberá a Secretaria de Contabilidade e a Secretaria Geral de Controladoria, prestar os devidos esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017

JOSÉ GAGNO
1º Vice-presidente

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa:

Foi necessário realizar algumas alterações na Instrução Normativa SCO 004/2014 – versão 2, com objetivo de melhorar as rotinas, procedimentos e controle na concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal

Foram descritas mais detalhadamente as rotinas necessárias para concessão de diárias e representadas nos fluxogramas anexados. Foi criado o capítulo referente à prestação de contas das diárias solicitadas a fim de comprovar a realização da viagem e facilitar o controle das diárias.

O formulário de solicitação de diárias, foi remodelado objetivando o preenchimento mais prático e foi criado o formulário de prestação de contas para facilitar o controle das diárias e sua devida restituição quando necessária.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2017.

JOSÉ GAGNO
1º Vice-presidente

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
2º Secretário